

ANEXO D

RECURSOS HÍDRICOS (RH)

ANEXO D.1

**TERMO DE RESPONSABILIDADE DO PROJETISTA DA ESPECIALIDADE
DE ÁGUAS RESIDUAIS**

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJETO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS

(conforme o modelo I do anexo III da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro)

Sérgio Alexandre Gomes Rodrigues Cação, Engenheiro Civil, com morada profissional na Rua do Campo Alegre, 1306, Sala 305, na freguesia de Lordelo do Ouro, 4150-174, concelho do Porto, contribuinte n.º 169539431, inscrito na Ordem dos Engenheiros sob o n.º 42088, declara, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, que o Projeto da Rede de Drenagem de Águas Residuais, de que é autor, relativo à obra de construção de uma “Unidade de Produção de Biometano a partir de Efluentes Agropecuários”, localizada na Estrada Municipal 372, no município de Sousel, distrito de Portalegre, cujo licenciamento foi requerido por REGAALENTEJO, UNIPESSOAL, LDA., com sede na Avenida Engenheiro Duarte Pacheco, 26, Piso 12, 1070-111 Lisboa, com contribuinte n.º 516438999:

- a) Observa as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente as normas técnicas de construção em vigor;
- b) Está conforme com os planos municipais ou intermunicipais de ordenamento do território aplicáveis à pretensão.

Porto, 16 de dezembro de 2025

Sérgio Alexandre Gomes Rodrigues Cação
(Eng. Civil – OE 42088)

Assinado por: **Sérgio Alexandre Gomes Rodrigues
Cação**
Num. de Identificação: 11462270
Data: 2025.12.16 13:43:37+00'00'

Código de verificação das
competências profissionais: **IZND7GEV**

